



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2020

Publicado em 15 de junho de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Luciano Batista da Conceição
Rodney Boeira Nunes
Melina Bolfe

Portaria Nº 040, de 20 de fevereiro de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Carlos Ilíbio**

Diretora de Ensino **Eder Silva de Oliveira**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Kelen Berra de Mello**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	13
1.3	Editais	15
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
2.1	Afastamentos/Atestados	16
2.2	Férias	16
2.3	Aniversariantes	16



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 070, de 25 de março de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPE da área Línguística, Letras e Artes:

Presidente - Rosana Trevisol Seibt – Matrícula SIAPE 1882829 – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 15/05/2020.

Secretário - Agostinho Luis Agostini – Matrícula SIAPE 1827899 – mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução, a partir da data de 15/05/2020.

Membros:

Daniel Oliveira da Silva – Matrícula SIAPE 2245340;

João Luís Komosinski – Matrícula SIAPE 1840411;

Manuela Damiani Poletti da Silva – Matrícula SIAPE 2207125;

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Matrícula SIAPE 1651453;

Silvana Kissmann – Matrícula SIAPE 2245401.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE MAIO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 099, de 15 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão Integrada de Ensino, pesquisa e Extensão local do *Campus Caxias do Sul*:

- Eder da Silva de Oliveira – CAGE;
- Kelen Berra de Mello – CAGPPI;
- Maria De Fátima Fagherazzi Pizzoli – CGAE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 157, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 26 de abril de 2020, o servidor ADRIANO BRAGA BARRETO, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1115879, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE MAIO DE 2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 06 de abril de 2020, o servidor CESAR BUBLITZ, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE nº 2385642, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 159, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 05 de abril de 2020, o servidor DIOMAR CARISSIMO SELLI DECONTO, Professor EBTT, SIAPE nº 1179401, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a partir de 06 de abril de 2020, o servidor FERNANDO ELEMAR VICENTE DOS ANJOS, Professor EBTT, SIAPE nº 2385660, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 161, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor LUCAS DROWER, Auxiliar em Administração, SIAPE Nº 2404268, constante no processo nº 23362.000234-2017-08, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20, da lei 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor LUCIANO CARDOSO, Técnico em Audiovisual, SIAPE Nº 2408988, constante no processo nº 23362.000269-2017-39, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20, da lei 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor GUSTAVO DE ARAÚJO PERAZZOLO, Professor EBTT, SIAPE Nº 1241275, constante no processo nº 23362.000299.2017-45, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20, da lei 8112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo de Memória (NuMem) do *Campus Caxias do Sul*:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- João Vitor Gobis Verges – Matrícula SIAPE 2280272 – **Presidente**;
- José Fabiano de Paula – Matrícula SIAPE 1822534;
- Kelen Berra de Mello – Matrícula SIAPE 1796302;
- Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta – Matrícula SIAPE 1651453;
- Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE 1479893.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 155, de 28 de abril de 2020, referente a composição do Núcleo de Educação a Distância – NEAD do *Campus Caxias do Sul*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 166, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 175, de 19 de junho de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento (COA) do processo de levantamento de necessidades do Programa de Capacitação do IFRS, com fundamento no artigo 13º da resolução 83/2012 do CONSUP.

- **Membros da Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Rodney Boeira Nunes – Matrícula Siape 2147820 – Presidente

Melina Bolfe – Matrícula Siape 3011264 - Suplente

- **Membro CIS**

Celso Roman Junior – Matrícula Siape 2160060.

- **Membro CPPD**

Eduardo Thomazi – Matrícula Siape 2245318 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 167, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor RODRIGO DULLIUS, CPF 881.557.220-15, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 130, de 20 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Local de acompanhamento e prevenção à COVID-19, do *Campus Caxias do Sul*, de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 288, de 19 de março de 2020 – IFRS – Reitoria.

Jeferson Luiz Fachinetto – SIAPE 1997309 – **Presidente**;

Amanda Souza Santos – SIAPE 2350530;

Bruno Bueno – SIAPE 1992521;

Eder Silva de Oliveira – SIAPE 2333615;

Felipe da Silva Medeiros – SIAPE 1516503;

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – SIAPE 1650821;

Kelen Berra de Mello – SIAPE 1796302;

Luciano Cardoso – SIAPE 2408988;

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – SIAPE 3008414;

Pedro Paulo Pereira – SIAPE 1279762;

Simão Carlos Ilibio – SIAPE 2342872.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 1ª Reunião Extraordinária de 2020, a ser realizada **dia 06 de maio de 2020**, às **11h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com a seguinte pauta:

- Aprovação dos ajustes no PA 2020 *Campus Caxias*.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de especialização *Latu Sensu* na área de Gestão (Ambientes de Inovação para Processos):

- Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE 1893172 - Coordenador;
- Ana Caroline Dzulinski – Matrícula SIAPE 1061617;
- Felipe da Silva Medeiros – Matrícula SIAPE 1516503;
- Paula Patrícia Ganzer – Matrícula SIAPE 3162535;

Art 2º O prazo para execução das atividades finaliza em 90 dias a contar da data de publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 3ª Reunião Ordinária de 2020, a ser realizada **dia 02 de junho de 2020**, às **10h**, local: **virtual, via sala de conferência**, com as seguintes pautas:

- Aprovação das atas anteriores;
- Informes do período de suspensão de atividades pelo IFRS devido aos efeitos da Covid-19;
- Alinhamento das ações institucionais do IFRS com ações locais do Campus Caxias do Sul para o período de prorrogação da suspensão das atividades até 03 de julho;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

[Edital nº 04](#) – Chamamento público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS – Campus Caxias do Sul e Agentes de Integração de Estágios (Publicado em 16/01/2020).

- [Anexo I](#) – Formulário de inscrição;
- [Homologação do Resultado Preliminar](#) (Publicado em 29/04/2020);
- [Homologação do Resultado Preliminar II](#) (Publicado em 15/05/2020).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Catia Simone Pinto Sandri	15/05 a 28/05	14 dias

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Vera Regina Pessoa da Silva	11/05	20/05
Lucas Drower	18/05	28/05
Adriano Freitas Escouto	04/05	08/05
Simão Mendes de Moraes	11/05	23/05

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Fabiana Lopes da Silva	02
Aline Regina Horbach	03
Angela Sugari Basso	03
Heloisa Santini	06
Ana Lúcia Anversa Segatto	09
Ana Carolina Dolvitsch Pfluck	14
Samara Garcia	17
Gabriel Fernandes Gomes	20
Felipe Figueiró Klován	22
Marcos Lucas de Oliveira	23
Vinicius Rafael Machado	25